



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2020

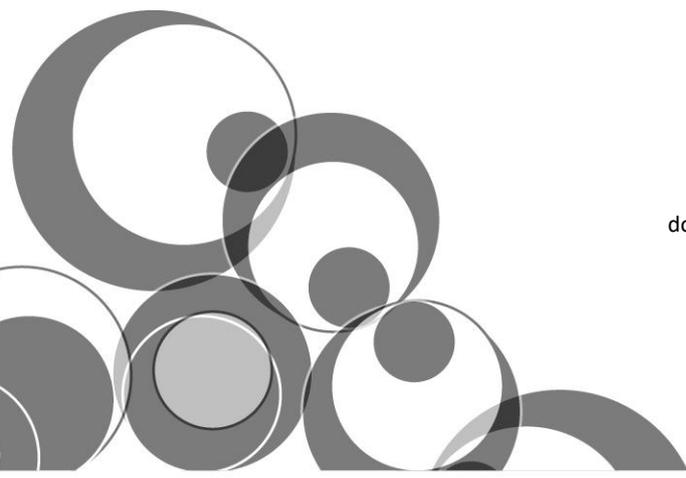
Publicado em 15 de janeiro de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Carolina Kruse Ramos (Gabinete)  
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)  
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)  
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)  
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Talini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evando Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
<b>2</b>	<b>DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>20</b>
2.1	Licenças	20
2.2	Férias	20
<b>3</b>	<b>DAP – Diretoria de Administração</b>	<b>21</b>
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	21
<b>4</b>	<b>CONCAMP – Conselho de Campus</b>	<b>22</b>
4.1	Resoluções	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## 1 GABINETE

### 1.2 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 280, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- o andamento das obras de execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do *Campus*;
- a necessidade de realização da etapa final da obra de reforma da subestação de energia no *Campus*;
- a previsão de desligamento da energia elétrica dos prédios do *Campus* para os dias 06, 07 e 08 de outubro de 2020 para a realização de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR o ingresso de pessoas nos dois prédios do *Campus* Porto Alegre, entre os dias 06 e 08 de outubro de 2020.

Parágrafo único: O acesso aos prédios fica franqueado tão somente aos:

- representantes das empresas contratadas para a prestação dos serviços relacionados;
- funcionários e representantes da empresa de segurança patrimonial;
- servidores designados para fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação autorizados pela Portaria nº 75, de 10 de março de 2020.

Art. 2º Em razão do desligamento da energia, estarão inoperantes, durante o período mencionado, os seguintes sistemas:

- Site institucional ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br));
- Sistema Moodle do *Campus*;
- *Campus* Digital;
- Atom - Repositório de Documentos Oficiais do *Campus*;
- SCA - Sistema de Controle Acadêmico;
- SACS - Sistema de Atendimento de Chamados e Suporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Art. 3º Não serão afetados os seguintes sistemas:

- E-mail institucional;
- Plataforma RNP;
- Google Meet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 281, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, matrícula SIAPE 2053671, referente ao exercício 2019, período de 06/10/2020 a 15/10/2020, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remar cadas para 30/11/2020 a 09/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 282, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, integrarem o **Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Minuta de Criação e Extinção de Cursos** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Denise Luzia Wolff, Matrícula SIAPE nº 1527133, representante DDI;
- Adriano Rodrigues José, Matrícula SIAPE nº 1755645, Coordenador de Gestão de Ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Clívio Buenno Soares Terceiro, Matrícula SIAPE nº 1797970, docente;
- Luciana Sauer Fontana, Matrícula SIAPE nº 2691503, docente;
- Luiz Felipe Velho, Matrícula SIAPE nº 1649275, docente;
- Luzia Kasper, Matrícula SIAPE nº 1632683, docente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 283, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto nos arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 232, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** do *Campus* Porto Alegre, a partir do semestre 2020/2.

- Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE 1796655 (Coordenadora);
- Celson Roberto Canto Silva, matrícula SIAPE 1435562;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE 1774953;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE 1796639;
- Luiz Felipe Velho, matrícula SIAPE 1649275;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE 1418850;
- Rafael Cruz da Silva, matrícula SIAPE 1869742;
- Simone Caterina Kapusta, matrícula SIAPE 1526806;
- Telmo Francisco Manfron Ojeda, matrícula SIAPE 1665614.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 284, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 61/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., que tem por objeto: contratação de empresa especializada para serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Fabiano Giacomazzi de Almeida - Matrícula SIAPE nº 2036613

Gestor Substituto:

Lenon Gomes Medeiros - Matrícula SIAPE nº 2031869.

Fiscal Técnico:

Fabiano Giacomazzi de Almeida - Matrícula SIAPE nº 2036613

Fiscal Técnico Substituto:

Lenon Gomes Medeiros - Matrícula SIAPE nº 2031869

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- o descumprimento do prazo estabelecido para religação da energia elétrica pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria 280, de 02 de outubro de 2020, enquanto não for restabelecida a energia aos prédios do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 59/2020, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP., que tem por objeto serviços de *outsourcing* de impressão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Gestor do contrato:

Leonardo Afonso de Farias, técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 1874116

Fiscal Técnico:

Luis Mauro Garcia Sobotyk, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2341835

Fiscal Técnico Substituto:

Ibá Souza da Costa, técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2169654

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, e considerando as disposições que constam na Instrução Normativa nº 02/2016/PROEN/IFRS e na Instrução Normativa nº 02/2017/PRODI/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 148, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão para estudos de viabilidade para implementação de Curso Técnico Integrado em Administração no *Campus* Porto Alegre do IFRS**:

- Adriana Oliveira de Pinho, Matrícula SIAPE nº 1615732, docente, Segurança do Trabalho;
- Adriano Rodrigues José, Matrícula SIAPE nº 1755645, técnico-administrativo, Gestão de Ensino;
- Alex Martins de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1191577, docente, Informática;
- Anderson Rodrigues Corrêa, Matrícula SIAPE nº 1850403, técnico-administrativo, Assistência Estudantil;
- Cassiano Pamplona Lisboa, Matrícula SIAPE nº 1552437, docente, Biologia;
- Clarice Monteiro Escott, Matrícula SIAPE nº 1796649, docente, Pedagogia;
- Cláudia Schreiner, Matrícula SIAPE nº 1500093, docente, Música;
- Clívio Buenno Soares Terceiro, Matrícula SIAPE nº 1797970, docente, Administração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Denise Mallmann Vallerius, Matrícula SIAPE nº 1577907, docente, Língua Portuguesa e Literatura;
- Denise Luzia Wolff, Matrícula SIAPE nº 1527133, técnica-administrativa, Desenvolvimento Institucional;
- Fabrício Sobrosa Affeldt, Matrícula SIAPE nº 1644988, docente, Administração, Diretor-geral;
- Iuri Correa Soares, Matrícula SIAPE nº 1990496, docente, Música;
- Liliane Madruga Prestes, Matrícula SIAPE nº 1902674, docente, Pedagogia;
- Luciana Sauer Fontana, Matrícula SIAPE nº 2691503, docente, Secretariado;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos, Matrícula SIAPE nº 1770399, docente, Economia, Diretor de Pesquisa;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França, Matrícula SIAPE nº 1796654, docente, Sociologia/Antropologia;
- Michelle Camara Pizzato, Matrícula SIAPE nº 1345226, docente, Química;
- Rafael Cruz da Silva, Matrícula SIAPE nº 1869742, docente, Geografia;
- Sergio Mittmann dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1612387, docente, Física;
- Sabrina Letícia Couto da Silva, Matrícula SIAPE nº 1796647, docente, Estatística.

Art. 3º A Comissão escolherá, dentre seus membros, o Coordenador e vice-coordenador, em sua primeira reunião.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão organizadora das ações comemorativas pelo aniversário dos 111 anos** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Carolina Kruse Ramos, Matrícula SIAPE nº 2171308;
- Camila Lombard Pedrazza, Matrícula SIAPE nº 1680847;
- Cristine Stella Thomas, Matrícula SIAPE nº 1817987;
- Iuri Correa Soares, Matrícula SIAPE nº 1990496;
- Suelena de Araújo Borges Horn, Matrícula SIAPE nº 1822996;
- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 3789570.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE LUZIA WOLFF, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1527133, da Classe E, padrão 407, para a Classe E, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2020.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 290, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ MORANDO, Assistente de laboratório do IFRS, Matrícula SIAPE 2172261, da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 20 de outubro de 2020.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora MILENE GEHLING LISKA, matrícula SIAPE 1674045, a partir do dia 22/10/2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 19/10/2020, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remarçadas para o período entre 31/12/2020 e 12/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- geral substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 292, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor a **equipe de planejamento para o RDC 16/2020**, gerenciado pelo *Campus* Porto Alegre, referente à contratação de empresa especializada para execução de escada metálica de emergência para o IFRS *Campus* Porto Alegre.

- Milene Gehling Liska - Matrícula SIAPE nº 1674045 - Equipe técnica;
- João Adriano Müller Pereira Müller - Matrícula SIAPE nº 2170778 - Equipe técnica;
- Lenon Gomes Medeiros - Matrícula SIAPE nº 2031869 – Licitações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 293, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2031869, para presidir e operar o RDC nº 16/2020 do IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Equipe de Apoio ao RDC nº 16/2020:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778;
- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045;

Art. 3º O objeto do RDC nº 16/2020 é a contratação de empresa especializada para execução de escada metálica de emergência para o IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora LUIZA LUDWIG LODER, Arquiteta e Urbanista do IFRS, Matrícula SIAPE 1822805, da Classe E, padrão 406, para a Classe E, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 14 de outubro de 2019.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 295, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor a **equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada no serviço de alimentação** para prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeição no Restaurante Acadêmico do IFRS - *Campus* Porto Alegre.

- Fernanda Missio Mario das Neves - Matrícula SIAPE nº 1817895 - membro da equipe de licitações;
- Andréa Bordin Schumacher - Matrícula SIAPE nº 1577902 - equipe técnica;
- Mário Alex Pedersen - Matrícula SIAPE nº 2885325 - equipe técnica;
- Milene Gehling Liska - Matrícula SIAPE nº 1674045 - equipe técnica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 296, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 343/2017, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK, Técnico em Tecnologia da Informação do IFRS, Matrícula SIAPE 2341835, para exercer a função de Coordenador do Suporte Técnico, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular do cargo, o servidor técnico-administrativo do IFRS LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, Código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI  
Diretora- geral substituta do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### **PORTARIA Nº 297, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 278/2020, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Assistente de Alunos do IFRS, Matrícula SIAPE 1813966, para exercer a função de Coordenadora de Registros Estudantis, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular do cargo, GRACIELA DA SILVA LEITES, SIAPE 1760610, código FG-0001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MÁRCIO GIOVANE ROSA ARAÚJO, Técnico de Tecnologia da Informação do IFRS, Matrícula SIAPE 2168767, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 08 de outubro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 299, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora ADRIANA MARIANO PEDROSO, Técnica em Secretariado do IFRS, Matrícula SIAPE 2176987, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 13 de novembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 300, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA KRUSE RAMOS, Tecnóloga em Processos Gerencias do IFRS, Matrícula SIAPE 2171308, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 301, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS, Matrícula SIAPE 2172949, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 24 de outubro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 302, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS DIAS MATHIES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1855662, da Classe D, padrão 406, para a Classe D, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 28 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER, Técnico em Edificações do IFRS, Matrícula SIAPE 2170778, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 20 de outubro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER, Tecnólogo em Gestão Ambiental do IFRS, Matrícula SIAPE 2173550, da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

### 2.1 LICENÇAS

#### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1095474	Rejane Maria Cunha Mattos	90	13/08/2020	11/11/2020
1813966	Letícia Noal Tagliari	23	30/09/2020	22/10/2020
1760145	Henrique Leonardi de Oliveira	07	05/10/2020	11/10/2020

#### Licença Adotante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1796639	Helen Scorsatto Ortiz	120	05/10/2020	01/02/2021

### 2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1487224	CESAR AUGUSTO HASS LOUREIRO	2019 13OUT2020 17OUT2020 2ªPARC
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2019 13OUT2020 26OUT2020 3ªPARC
2170778	JOAO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER	2019 21SET2020 01OUT2020 3ªPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2019 26OUT2020 07NOV2020 3ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2019 26SET2020 09OUT2020 3ªPARC
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2019 13OUT2020 23OUT2020 4ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKÁ	2019 19OUT2020 21OUT2020 5ªPARC
1893399	VERONICA GOBBO	2019 06OUT2020 15OUT2020 4ªPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2019 08SET2020 02OUT2020 2ªPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2020 13OUT2020 16OUT2020 1ªPARC
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2019 26OUT2020 15NOV2020 3ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2020 21SET2020 01OUT2020 2ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2019 13OUT2020 26OUT2020 3ªPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2019 13OUT2020 23OUT2020 3ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

#### **3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve pagamento de diárias no mês de outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### 4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

##### 4.1 RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 53/2020/CONCAMP/POA/IFRS e a Resolução *ad referendum* 54/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI  
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

#### RESOLUÇÃO Nº 56, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGAR processo eleitoral:

§ 1º Complementar para vagas remanescentes do Edital nº 11/2020 das Comissões Permanentes do *Campus* Porto Alegre.

§ 2º para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre, em complemento a Portaria 249/2019/POA/IFRS.

§ 3º para composição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre nos termos da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º APROVAR a composição de Comissão Eleitoral *ad hoc* para conduzir os processos eleitorais referidos no art. 1º desta Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 3º DESIGNAR à Secretaria do CONCAMP o envio de convite ao e-mail institucional dos servidores e aos e-mails dos discentes para inscrições de voluntários para compor a Comissão Eleitoral *ad hoc* supracitada.

§ 1º ATRIBUIR aos Conselheiros o contato com seus respectivos segmentos para mobilizar a participação de inscitos para a composição da Comissão.

§ 2º DETERMINAR o prazo para inscrição de 04 (quatro) dias úteis a partir do envio do e-mail para recebimento de inscrições.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI  
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

#### **RESOLUÇÃO Nº 57, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino-CAGE do *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.000782/2020-75.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI  
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

#### **RESOLUÇÃO Nº 58, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação – CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI  
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

#### **RESOLUÇÃO Nº 59, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI  
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre